



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 19 - Agosto 2014 Jornal <i>Correio do Povo</i> Página: 8 Edição: 1958 <i>Gerson Gusso</i> Assin Responsável

PORTARIA Nº 440/14

Data 18.08.14

Súmula. Exonera a pedido servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal, senhora **Viviane Ap. Fongaro Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 23899-6/1, portadora do CPF nº. 029.752.959-52 e da CI/RG nº. 70957108 SSP PR, aprovada em Concurso Público de nº. 002/06 e nomeada pelo Decreto nº. 811/08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de agosto de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito